



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 00031/2025
Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2025 - CSL/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 00031/2025, originário da Superintendência de Suprimentos - SUPRI/SUPAT/SAAD/SEDUC.

RESOLVE:

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, e no uso das atribuições legais, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, decido **AUTORIZAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 74, V – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a **Locação de imóvel** localizado na Avenida Divina Providência, nº 100 – Unidade 203 - Cidade Operária – Município de São Luís/MA, para funcionamento do C.E. São José Operário, conforme as especificações e requisitos técnicos descritos no Termo de Referência, a presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor mensal de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), perfazendo um valor de **R\$ 504.000,00** (quinhentos e quatro mil reais) essa despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira:

PROGRAMA: 0612; AÇÃO: 6097; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 23778; NOME: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 1.5.00.102.000; NATUREZA: 33.90.39.10.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Ato.

São Luís - MA, 29 de dezembro de 2025.


JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação - SEDUC/MA